



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 97, de 16 de abril de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5504967).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 26/2025 (Doc. SEI nº 5565589)**, celebrado com a **Fundação ASTEF**, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: **Curso de Especialização em Gestão de Trânsito e Transporte**, conforme o **Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 5504839)** vinculado ao instrumento jurídico.

I - Coordenador do Projeto:

Titular: Waldemiro de Aquino Pereira Neto, SIAPE nº 2330886.

Lotado no Departamento de Engenharia de Transportes/ CT

II - Fiscal:

Titular: Iuri Sidney Bessa, SIAPE nº 3276879.

Suplente: Zacarias Barbosa Matias Junior, SIAPE nº 1474515.

Ambos lotados no Departamento de Engenharia de Transportes/CT.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES**, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração, em 16/04/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5568015** e o código CRC **028267E9**.

Referência: Processo nº 23067.005710/2025-13

SEI nº 5568015